



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

INDICAÇÃO Nº/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
COMPETENTE, A REINSTALAÇÃO DE
PLACA DE SINALIZAÇÃO “PROIBIDO
ESTACIONAR” NA PRACINHA DO
BAIRRO UNA, NESTE MUNICÍPIO.**

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de moradores do **bairro Una**, que relataram que a **placa de sinalização de “Proibido Estacionar” localizada na pracinha do bairro foi retirada**, o que tem causado transtornos na organização do trânsito no local.

A ausência da sinalização adequada pode gerar estacionamento irregular, dificultando a circulação de veículos e comprometendo a segurança de pedestres que frequentam a praça e o entorno.



Dessa forma, torna-se necessária a **reinstalação da placa de sinalização**, garantindo melhor organização do trânsito e mais segurança para moradores e visitantes da região.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

MARCELO ROSA
VEREADOR



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa

